



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Retificação da justificativa para a desclassificação dos candidatos

RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA

Processo seletivo para ingresso no curso de pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Empresarial e Empreendedorismo.

Onde se lê:

* Conforme parágrafo único do item 5.1.2.7 do edital

Leia-se:

* Conforme parágrafo único do item 5.1 do edital

Parágrafo único: Para efeito de prosseguimento no processo seletivo, na primeira fase será estabelecida uma nota de corte equivalente a um mínimo de 60% dos pontos possíveis a serem alcançados na referida fase.

Feliz, 13 de novembro de 2018

GIOVANI FORGIARINI AIUB

Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz

Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016

DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22